



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA



PORTARIA Nº 012/2026/GP

12 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso IV, alíneas "a" e "f" da Resolução Legislativa nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) diárias ao vereador **Hermes Bordignon**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional, conforme segue:

I – realização de visita institucional ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, com reunião junto ao Diretor Coronel Éder André Fernandes Dias;

II – realização de agenda junto à Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRIC, com reunião junto ao Secretário Douglas Bener Maia Oliveira.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 12 a 15 de maio de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em **veículo particular**, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Geferson dos Santos
Vereador
Decreto Legislativo 12/2024

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000063173

TÍTULO: PORTARIA 012-2026-GP -

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/05/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 12/05/2026

HORA: 09:40:30

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 12/05/2026

HORA: 09:41:23

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização
de viagem e concessão de
diária e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso IV, alíneas "a" e "f" da Resolução Legislativa nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **4 (quatro)** diárias ao vereador **Hermes Bordignon**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional, conforme segue:

I - realização de visita institucional ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, com reunião junto ao Diretor Coronel Éder André Fernandes Dias;

II - realização de agenda junto à Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRIC, com reunião junto ao Secretário Douglas Bener Maia Oliveira.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 12 a 15 de maio de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em **veículo particular**, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geferson dos Santos
Vereador
Decreto Legislativo 12/2024